

Contrarreforma Administrativa e Ensino Remoto: implicações na nossa carreira

Este ano de 2020 tem sido intenso e difícil para a docência. De um lado, uma contrarreforma administrativa que pretende destruir o serviço público. De outro, fomos obrigados ao distanciamento social e, de forma emergencial, exercer a docência remotamente. Para além da emergência, não devemos perder a noção de que essas questões se articulam com um processo de fragmentação e aceleração do tempo e de precarização das condições de trabalho e a destruição do tripé ensino, pesquisa e extensão.

Nós da chapa 1 defendemos que o EaD não pode substituir o ensino presencial, embora reconheçamos a sua necessidade em determinadas situações e contextos, como neste momento de pandemia. Porém, nós somos contra sua regulamentação, porque é a oficialização da precarização e flexibilização do trabalho docente e, nesse momento, a luta é para que o ônus material e demais necessidades impostas pelo trabalho remoto sejam garantidas pelas instituições de ensino.

Nosso compromisso é com a valorização de nosso trabalho. Defendemos a carreira docente única, com ingresso por concurso público como garantia da transparência ao acesso, regime prioritário de dedicação exclusiva que permita ao/à docente não depender de trabalhos complementares, estabilidade no emprego que assegure que os/as servidores/as trabalhem pautados/as por projetos imunes à pressão e flutuações administrativas e aposentadoria integral que garanta um futuro menos inseguro.

A reforma administrativa quer destruir nossa carreira. Ela é continuidade da política de redução do tamanho e função do Estado Social, precedida pelas Contrarreformas da Previdência e Trabalhista, Lei de terceirização e, principalmente, a Emenda Constitucional 95. Derrotar a Contrarreforma Administrativa é nossa tarefa central.

Somos Chapa 1 UNIDADE PARA LUTAR

Em defesa da educação pública e das liberdades democráticas

Siga a CHAPA 1 nas redes sociais

[FACEBOOK](#) [INSTAGRAM](#) [PÁGINA](#) [YOUTUBE](#)